CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAXINGÓ, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M B DE CASTRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ - 13.457.797/0001-13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.612.618/0001-75, situada na Rua João Santos, Nº 133, Centro, Caxingo-PI, representado pelo Exma. Sra. Silmara Cristina Cardoso dos Santos, portadora do CPF nº 014.950.773-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M B DE CASTRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.457.797/0001-13, sediada na Rua Luiza Machado de Almeida, S/N, Centro, Cocal dos Alves – PI, Cep: 64.238-000, representada pelo Sr. Mariano Brito de Castro, CPF nº 503.973.463-87, doravante designada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n º 014/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ – PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: M B DE CASTRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
CNPJ: 13.457.797/0001-13						
ENDEREÇO: Rua Luiza Machado de Almeida, S/N, Centro, Cocal dos Alves – PI, Cep: 64.238-000						
REPRESENTANTE: MARIANO BRITO DE CASTRO **CPF:** 503.973.463-87						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
1	ADAPTADOR CURTO PVC BOLSA X ROSCA DE 110mmx4	FORTLEV	UND	300	R$ 4,25	R$ 1.275,00
2	ADAPTADOR CURTO PVC BOLSA X ROSCA DE 50mmx1.1/2	FORTLEV	UND	300	R$ 3,51	R$ 1.053,00
3	ACIONAMENTO SUPERIOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA CROMADO DIMENSÕES 5,2x6cm	FORTLEV	UND	100	R$ 77,36	R$ 7.736,00

4	ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA PARA VASO SANITÁRIO	HERC	UND	100	R$ 24,99	R$ 2.499,00
5	BOIÁ DE ½ P/CAIXA D'ÁGUA	HERC	UND	150	R$ 5,75	R$ 862,50
6	BUCHA DE RED DE ROSCA 32X25mm	HERC	UND	300	R$ 0,91	R$ 273,00
7	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 50 x 40	HERC	UND	200	R$ 15,05	R$ 3.010,00
8	BUCHA REDUÇÃO 32X20	HERC	UND	500	R$ 1,30	R$ 650,00
9	BUCHA REDUÇÃO SOLD 40X32	HERC	UND	500	R$ 1,82	R$ 910,00
10	BUCHA REDUÇÃO SOLD 50X40	HERC	UND	500	R$ 2,99	R$ 1.495,00
11	BUCHA REDUÇÃO SOLD 75X40	HERC	UND	200	R$ 14,55	R$ 2.910,00
12	BUCHA REDUÇÃO SOLD 60X50	HERC	UND	200	R$ 5,09	R$ 1.018,00
13	CURVA GALVANIZADA 1 1/2	HERC	UND	300	R$ 51,83	R$ 15.549,00
14	CURVA GALVANIZADA 2"	HERC	UND	200	R$ 51,83	R$ 10.366,00
15	CURVA GALVANIZADA 1 1/4	HERC	UND	200	R$ 47,59	R$ 9.518,00
16	CURVA SOLDAVEL 50 MM	HERC	UND	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
17	CURVA SOLDAVEL 75 MM	HERC	UND	400	R$ 47,00	R$ 18.800,00
18	FITA VEDA ROSA	HERC	UND	300	R$ 2,50	R$ 750,00
19	LUVA GALVANIZADA 11/4	HERC	UND	300	R$ 14,57	R$ 4.371,00
20	LUVA GALVANIZADA 1 1/2	HERC	UND	300	R$ 17,00	R$ 5.100,00
21	LUVA GALVANIZADA 2"	HERC	UND	200	R$ 18,99	R$ 3.798,00
22	RALO PEQUENO	ATA	UND	100	R$ 3,65	R$ 365,00
23	RALO SIF QD 10X10bco	ATA	UND	100	R$ 9,80	R$ 980,00
24	RALO SIF RED BRANCO	ATA	UND	100	R$ 12,32	R$ 1.232,00
25	REPARO PARA REGISTRO COMUM	FORTLEV	UND	200	R$ 4,46	R$ 892,00
26	REPARO PARA REGISTRO DE INOX	FORTLEV	UND	200	R$ 14,75	R$ 2.950,00
27	REPARO PARA TORNEIRA	FORTLEV	UND	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
28	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	FORTLEV	UND	200	R$ 4,46	R$ 892,00
29	REGISTRO COMUM	FORTLEV	UND	200	R$ 6,16	R$ 1.232,00
30	SIFÃO SANFONADO	HERC	UND	200	R$ 5,52	R$ 1.104,00
31	TAPS LISO 25 MM	HERC	UND	500	R$ 0,90	R$ 450,00
32	TAPS LISO ¾ COM ROSCA	FORTLEV	UND	300	R$ 1,10	R$ 330,00
33	TAPS LISO 32 MM	FORTLEV	UND	300	R$ 2,20	R$ 660,00
34	TÊ 90 PVC SOLDAVEL DE 50 MM	FORTLEV	UND	300	R$ 6,90	R$ 2.070,00
35	TÊ BRANCO ROSCAVEL 1/2	FORTLEV	UND	300	R$ 2,75	R$ 825,00
36	TÊ BRANCO ROSCAVEL 3/4	FORTLEV	UND	300	R$ 3,92	R$ 1.176,00
37	TORNEIRA BÓIA 1/2	FORTLEV	UND	100	R$ 4,80	R$ 480,00

38	TORNEIRA BÓIA 3/4	FORTLEV	UND	100	R$ 4,80	R$ 480,00
39	TORNEIRA CURTA -METAL CROMADO	TRAMONTINA	UND	100	R$ 33,99	R$ 3.399,00
40	TORNEIRA CURTA-PVC BRANCO	TRAMONTINA	UND	200	R$ 6,37	R$ 1.274,00
41	TORNEIRA GIRATORIA INÓX MÓVEL LONGA	HRC	UND	50	R$ 82,99	R$ 4.149,50
42	TORNEIRA LONGA METAL CROMADO	TRAMONTINA	UND	50	R$ 51,00	R$ 2.550,00
43	TORNEIRA LONGA PVC BRANCA	HRC	UND	100	R$ 30,60	R$ 3.060,00
44	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CURTA METAL CROMADO	HRC	UND	50	R$ 51,85	R$ 2.592,50
45	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CURTA PLÁSTICO BRANCO	HRC	UND	100	R$ 12,96	R$ 1.296,00
46	JOELHO DE 20	FORTLEV	UND	200	R$ 0,34	R$ 68,00
47	JOELHO DE 32	FORTLEV	UND	200	R$ 1,31	R$ 262,00
48	JOELHO DE 40	FORTLEV	UND	200	R$ 3,01	R$ 602,00
49	LUVA DE CORRER DE 20	FORTLEV	UND	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00
50	LUVA DE CORRER DE 25	FORTLEV	UND	200	R$ 8,92	R$ 1.784,00
51	TORNEIRA DE JARDIM	FORTLEV	UND	100	R$ 2,35	R$ 235,00
52	KIT PARA BANHEIRO	PREMIER	UND	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00
53	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	CELITE	UND	50	R$ 327,00	R$ 16.350,00
54	BOMBA CENTRIFUGA 1 CV MONO	ATLA	UND	20	R$ 1.000,00	R$ 20.000,00
55	BOMBA CENTRIFUGA 1,5 CV MONO	ATLA	UND	20	R$ 1.315,00	R$ 26.300,00
56	BOMBA CENTRIFUGA 2 CV MONO	ATLA	UND	20	R$ 1.911,50	R$ 38.230,00
57	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	CROMUS	UND	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00
58	BOCAL DE LOUÇA	FOX LUX	UND	200	R$ 3,17	R$ 634,00
59	BOCAL SOQUETE	FOX LUX	UND	300	R$ 2,23	R$ 669,00
60	CABO PP 2X2,5MT	FOX LUX	MT	1000	R$ 6,99	R$ 6.990,00
61	CABO FLEXIVEL 1.50MM ROL COM 100M 450/750V, COM 1 CONDUTOR	SIL	MT	5000	R$ 1,70	R$ 8.500,00
62	CABO FLEXIVEL 10.00MM ROL COM 100M 450/750V, COM 1 CONDUTOR	SIL	MT	1000	R$ 7,00	R$ 7.000,00
63	CABO FLEXIVEL 16.00MM ROL COM 100M 450/750V, COM 1 CONDUTOR	SIL	MT	1000	R$ 14,00	R$ 14.000,00
64	CABO FLEXIVEL 2.50MM ROL COM 100M 450/750V, COM 1 CONDUTOR	SIL	MT	1000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
65	CAIXA 4X2 CAIXA DE LUZ	TRAMONTINA	UND	50	R$ 0,97	R$ 48,50

66	CAIXA 4X4 QUADRADA	TRAMON TINA	UND	50	R$ 2,00	R$ 100,00
67	CAIXA DE EMBUTIR PVC 3X3 COM 1	TRAMON TINA	UND	100	R$ 24,22	R$ 2.422,00
68	CANALETA PVC 20X10X2000	TRAMON TINA	UND	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
69	CURVA P/ELETRODUTO 20mm	FORTLEV	UND	200	R$ 1,00	R$ 200,00
70	DIJUNTOR MONO 16 A	TRAMON TINA	UNID	100	R$ 7,00	R$ 700,00
71	DIJUNTOR MONO 25 A	TRAMON TINA	UNID	100	R$ 7,00	R$ 700,00
72	DIJUNTOR MONO 32A TRON	TRAMON TINA	UNID	100	R$ 7,00	R$ 700,00
73	DIJUNTOR TRIF 25 A	TRAMON TINA	UNID	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
74	DIJUNTOR TRIF 32 A	TRAMON TINA	UNID	50	R$ 47,40	R$ 2.370,00
75	EXTENSÃO DE FIO 15M	TRAMON TINA	UNID	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
76	EXTENSÃO DE FIO 30M	TRAMON TINA	UNID	30	R$ 88,00	R$ 2.640,00
77	FILTRO DE LINHA DE 3M	MAZZA FINO	UNID	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
78	FITA ISOLANTE COMUM	FOX LUX	UND	200	R$ 3,25	R$ 650,00
79	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	FOX LUX	UND	100	R$ 9,37	R$ 937,00
80	RELE FOTO CELULA	TRAMON TINA	UND	300	R$ 23,12	R$ 6.936,00
81	HASTER P/ATERRAMENTO 1/2 X3.00MT	OLIVO	UND	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
82	LÂMPADA DE LED 12WE27	ELGIN	UND	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
83	LÂMPADA DE LED 15WE27	ELGIN	UND	100	R$ 6,00	R$ 600,00
84	LÂMPADA DE LED ISLIM	ELGIN	UND	100	R$ 9,00	R$ 900,00
85	LÂMPADA DE SOBREPOR DE LED	ELGIN	UND	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
86	LÂMPADA DE LED 30W	ELGIN	UND	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
87	LÂMPADA DE LED 40W	ELGIN	UND	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
88	QUADRO DIST. CANAL 06DISJ.PVC	TRAMON TINA	UND	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
89	PLAFON	FOX LUX	UND	200	R$ 5,12	R$ 1.024,00
90	CABO MULT PLEXADO 16 MM	SIL	MT	500	R$ 5,15	R$ 2.575,00
91	TOMADA DUPLA	PLUZIE	UND	100	R$ 9,00	R$ 900,00
92	TOMADA DUPLA 20A 2P+T	PLUZIE	UND	100	R$ 9,00	R$ 900,00
93	TOMADA SIMPLES 10A	PLUZIE	UND	100	R$ 4,00	R$ 400,00
94	TOMADA SIMPLES 20A	PLUZIE	UND	100	R$ 7,72	R$ 772,00
95	TOMADA TRIPLA 10A	PLUZIE	UND	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
96	AREIA FINA	AREIA LAVADA	M³	50	R$ 119,99	R$ 5.999,50

97	AREIA GROSSA LAVADA	AREIA LAVADA	M³	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
98	ARGAMASSA	KOLA MARIA	PCT	300	R$ 9,20	R$ 2.760,00
99	ARAME RECOZIDO N°18	BERDAU	KG	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
100	ARAME FARPADO	BERDAU	ROLO	50	R$ 330,00	R$ 16.500,00
101	BALDE PLÁSTICO PARA CONCRETO 12L	TRAMONTINA	UND	30	R$ 11,00	R$ 330,00
102	BOTA DE SEGURANÇA	TRAMONTINA	UND	50	R$ 37,00	R$ 1.850,00
103	BOTA DE BORRACHA	TRAMONTINA	UND	50	R$ 47,00	R$ 2.350,00
104	BRITA 0 DE 4,8MM A 9,5MM	SADE BRITA	M³	100	R$ 250,00	R$ 25.000,00
105	BRITA 1 DE 9,5MM A 19MM	SADE BRITA	M³	100	R$ 212,00	R$ 21.200,00
106	CABO PARA ENXADA 1,5M	TRAMONTINA	UND	30	R$ 12,00	R$ 360,00
107	CERÂMICA TIPO A PI4 46X46	CERBRAS	M³	250	R$ 29,00	R$ 7.250,00
108	CIMENTO/50KG	POTY	SC	300	R$ 40,00	R$ 12.000,00
109	CORDA 8MM	CORDON	MT	300	R$ 0,91	R$ 273,00
110	CORDA 10MM	CORDON	MT	200	R$ 1,60	R$ 320,00
111	CORDA 12 MM	CORDON	MT	500	R$ 2,40	R$ 1.200,00
112	CORDA 16MM	CORDON	MT	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
113	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADA 3.1/2	SIVANA	UND	100	R$ 4,00	R$ 400,00
114	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDA 3.1/2	SIVANA	UND	100	R$ 4,00	R$ 400,00
115	ESPÁTULA PLÁSTICA	TRAMONTINA	UND	30	R$ 6,40	R$ 192,00
116	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO	SIVANA	UND	50	R$ 41,56	R$ 2.078,00
117	FECHADURA DE EMBUTIR PARA BANHEIRO	SIVANA	UND	50	R$ 46,92	R$ 2.346,00
118	FORRA PARA JANELA	MASSARANDUBA	UND	30	R$ 71,00	R$ 2.130,00
119	FORRA PARA PORTA	MASSARANDUBA	UND	30	R$ 80,00	R$ 2.400,00
120	JANELA DE ALMOFADA 0,80X1,10M	MASSARANDUBA	UND	30	R$ 153,00	R$ 4.590,00
121	HIDRACOR PACOTE C/2KG	HIDRACOR	PC	50	R$ 4,10	R$ 205,00
122	LIXA D'AGUA	TIQUE	FL	300	R$ 1,50	R$ 450,00
123	LIXA FERRO	TIQUE	FL	300	R$ 2,00	R$ 600,00
124	FITA ASFALTICA	FOX LUX	UND	100	R$ 2,00	R$ 200,00
125	FITA ZEBRADA	FOX LUX	UND	100	R$ 9,00	R$ 900,00
126	LONA AMARELA 4X50	MAXILONA	MT	100	R$ 5,14	R$ 514,00
127	LONA PRETA 4X100	MAXILONA	MT	500	R$ 5,10	R$ 2.550,00

128	LUVA COURO RASPA CANO CURTO	VOLCAN	UND	50	R$ 12,00	R$ 600,00
129	LUVA COURO RASPA CANO LONGO	VOLCAN	UND	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
130	MADEIRA SERRADA CAIBRO	MASSARANDUBA	MT²	200	R$ 19,00	R$ 3.800,00
131	MADEIRA SERRADA LINHA	MASSARANDUBA	MT²	200	R$ 22,99	R$ 4.598,00
132	MADEIRA SERRADA RIPA	MASSARANDUBA	MT²	500	R$ 4,80	R$ 2.400,00
133	MADEIRA SERRADA PERNANMANCO	MASSARANDUBA	MT²	500	R$ 9,49	R$ 4.745,00
134	MANGUEIRA 3/4	ARQUA	MT	300	R$ 4,60	R$ 1.380,00
135	MANGUEIRA PARA GÁS	ARQUA	MT	50	R$ 5,00	R$ 250,00
136	ÓCULOS INCOLOR	TRAMONTINA	UND	30	R$ 5,00	R$ 150,00
137	REGISTRO PARA BOTIJÃO	ALIANÇA	UND	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
138	CISCADOR	TRAMONTINA	UND	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
139	VASSOURÃO GARI	CANDS	UND	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
140	PEDRA CASTELO	CASTELO	UND	1000	R$ 18,00	R$ 18.000,00
141	PINCEL TRICHA 1 ½”	CANDS	UND	100	R$ 2,00	R$ 200,00
142	PINCEL TRICHA 1”	CANDS	UND	100	R$ 1,80	R$ 180,00
143	PINCEL TRICHA 2 ½”	CANDS	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
144	PINCEL TRICHA 2”	CANDS	UND	100	R$ 2,99	R$ 299,00
145	PINCEL TRICHA 3”	CANDS	UND	100	R$ 6,00	R$ 600,00
146	PORTA COMPENSADO 2,10X0,60 mt	MANFORTE	UND	30	R$ 170,00	R$ 5.100,00
147	PORTA COMPENSADO 2,10X0,70 mt	MANFORTE	UND	30	R$ 170,00	R$ 5.100,00
148	PORTA COMPENSADO 2,10X0,80 mt	MANFORTE	UND	30	R$ 170,00	R$ 5.100,00
149	PORTA MADEIRA LISA 80X2,10	MANFORTE	UND	30	R$ 320,00	R$ 9.600,00
150	PORTA ALMOFADA 2,10X0,80	MASSARANDUBA	UND	30	R$ 320,00	R$ 9.600,00
151	PORTA ALMOFADA 2,10X0,70	MASSARANDUBA	UND	20	R$ 319,00	R$ 6.380,00
152	PREGO 1.1/4X15 (RIPAS) (KG)	GERDAU	KG	50	R$ 14,00	R$ 700,00
153	PREGO 2.1/2X10	GERDAU	KG	20	R$ 15,00	R$ 300,00
154	PREGO COM CABEÇA 3.1/2X7	GERDAU	KG	30	R$ 15,00	R$ 450,00
155	PREGO COM CABEÇA 4X6	GERDAU	KG	20	R$ 15,00	R$ 300,00
156	PLUG ROSCAVEL 1	TRAMONTINA	UND	100	R$ 0,80	R$ 80,00
157	PLUG ROSCAVEL 1/2	TRAMONTINA	UND	100	R$ 0,50	R$ 50,00
158	REJUNTE PARA CERÂMICA	COLA MARRON	PCT	100	R$ 4,00	R$ 400,00
159	SOLVENTE 900 ML	ANJO	UND	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00

160	SOLVENTE 5L	ANJO	UND	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
161	SUPERCAL 5KG	HIDRACOR	PCT	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00
162	ROLO LÃ MISTA	ATLAS	UND	50	R$ 7,00	R$ 350,00
163	SOLDA ELÉTRICA 3.25	VONDER	KG	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
164	SOLEIRA CIMENTADA 1,20MT	CONQUETO	UND	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
165	SOLEIRA MARMORE 1,10MT	MARMORE	UND	50	R$ 35,75	R$ 1.787,50
166	SPRAY LUMICENTER CORES VARIADAS	CHEMICOLOR	UND	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
167	TELHA ETERNITE	IMPER	UND	1000	R$ 23,00	R$ 23.000,00
168	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL (MILHEIROS)	CAMPO MAIOR	MILH	10	R$ 1.051,00	R$ 10.510,00
169	TIJOLOS CERMÂMICOS 8 FUROS (MILHEIROS)	CERAMICO TONE	MILH	10	R$ 799,00	R$ 7.990,00
170	TINTA ACRÍLICA 18 LT	HIDRACOR	UND	100	R$ 125,00	R$ 12.500,00
171	TINTA ACRÍLICA 3,6 LT	HIDRACOR	UND	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
172	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT	HIDRACOR	UND	100	R$ 88,00	R$ 8.800,00
173	TINTA LATEX PVA 18 LT	HIDRACOR	UND	100	R$ 130,00	R$ 13.000,00
174	TINTA BASE D'AGUA 18LT	VERBRAS	UND	100	R$ 130,00	R$ 13.000,00
175	VERNIZ GL FILTRO	VERBRAS	UND	50	R$ 90,00	R$ 4.500,00
176	ALICATE UNIVERSAL 08	TRAMONTINA	UND	30	R$ 27,00	R$ 810,00
177	ARAME GALVANIZADO 18MM	GERDAU	KG	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
178	ARCO DE SERRA	TRAMONTINA	UND	20	R$ 20,85	R$ 417,00
179	ARRUELA LISA 3/16	GERDAU	UND	100	R$ 0,05	R$ 5,00
180	BARRA ROSCAVEL 3/4	GERDAU	UND	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
181	BARRA ROSCAVEL 5/8	GERDAU	UND	50	R$ 28,10	R$ 1.405,00
182	BARRA ROSCAVEL 1/2	GERDAU	UND	50	R$ 14,15	R$ 707,50
183	BUCHA DE FICÇÃO	TRAMONTINA	UND	500	R$ 0,15	R$ 75,00
184	CADEADO 30 MM	PRADO	UND	50	R$ 17,00	R$ 850,00
185	CADEADO 35 MM	PRADO	UND	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
186	CADEADO 45 MM	PRADO	UND	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
187	ESCADA DE ALUMINIO DE 05 DEGRAUS	TRAMONTINA	UND	10	R$ 170,00	R$ 1.700,00
188	ESCADA DE ALUMINIO DE 07 DEGRAUS	TRAMONTINA	UND	10	R$ 190,00	R$ 1.900,00
189	CARRINHO DE MÃO	TRAMONTINA	UND	20	R$ 125,00	R$ 2.500,00
190	CHAVE BIELA 10X10	TRAMONTINA	UND	10	R$ 11,45	R$ 114,50

191	CHAVE BIELA 13X13	TRAMONTINA	UND	10	R$ 12,10	R$ 121,00
192	CHAVE BOCA 20X22	TRAMONTINA	UND	10	R$ 21,25	R$ 212,50
193	CHAVE ESTRELA 1/4X4	TRAMONTINA	UND	10	R$ 5,10	R$ 51,00
194	CHAVE FENDA 5/16X4	TRAMONTINA	UND	10	R$ 8,60	R$ 86,00
195	CILINDRO PARA FECHADURA	SILVANA	UND	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
196	COLHER PEDREIRO 9”	TRAMONTINA	UND	30	R$ 26,00	R$ 780,00
197	DISCO CORTE 4,5X1/8X8	STANITT	UND	100	R$ 2,00	R$ 200,00
198	DISCO CORTE 7	STANITT	UND	100	R$ 6,00	R$ 600,00
199	ENXADA 2,5”	TRAMONTINA	UND	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
200	FACAO ALFANGE 12	TRAMONTINA	UND	20	R$ 34,00	R$ 680,00
201	FACAO ALFANGE 14	TRAMONTINA	UND	20	R$ 45,00	R$ 900,00
202	FECHADURA INTERNA	STAM	UND	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
203	FECHADURA EXTERNA	STAM	UND	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
204	PÁ DE BICO COM CABO	TRAMONTINA	UND	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
205	CHIBANCA	TRAMONTINA	UND	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
206	CAVADEIRA 2 CABOS	TRAMONTINA	UND	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
207	PARAFUSO MADEIRA 3,2X20	JOMARCA	UND	200	R$ 0,05	R$ 10,00
208	PARAFUSO MADEIRA 3,8X20	JOMARCA	UND	200	R$ 0,05	R$ 10,00
209	VASO SANITÁRIO	HIDRACOR	UND	30	R$ 170,00	R$ 5.100,00
210	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900ML	HIDRACOR	UND	30	R$ 30,90	R$ 927,00
211	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	FORTE MARMORE	UND	30	R$ 85,00	R$ 2.550,00
212	TANQUE DUPLO MARMOFIBRA 102CMX50XM	JOMARCA	UND	10	R$ 170,00	R$ 1.700,00
213	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8X32	JOMARCA	UND	300	R$ 0,05	R$ 15,00
214	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5,5X50	JOMARCA	UND	300	R$ 2,30	R$ 690,00
215	PARAFUSO FRANCES 1/4X2	JOMARCA	UND	300	R$ 0,40	R$ 120,00
216	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X1/2	JOMARCA	UND	300	R$ 0,15	R$ 45,00
217	PORCA FRANCÊS 1/4X2	JOMARCA	UND	300	R$ 0,10	R$ 30,00
218	PORCA SEXTAVADA 3/16X1/2	JOMARCA	UND	300	R$ 0,05	R$ 15,00

219	PORCA SEXTAVADA 5/8X1/2	JOMARCA	UND	300	R$ 1,65	R$ 495,00
220	PISTOLA DE ALUMINIO	TRAMONTINA	UND	10	R$ 130,80	R$ 1.308,00
221	REBITE 4,8X30MM	TRAMONTINA	UND	200	R$ 0,10	R$ 20,00
222	REBITE 422	TRAMONTINA	UND	200	R$ 0,10	R$ 20,00
223	SERRA COMUM	STORRITT	UND	30	R$ 7,25	R$ 217,50
224	SERRA PARA AÇO	STORRITT	UND	30	R$ 9,75	R$ 292,50
225	TESOURA PARA JARDIM	TRAMONTINA	UND	10	R$ 32,00	R$ 320,00
226	TRELIÇA	GERDAU	MT	100	R$ 34,00	R$ 3.400,00
227	TRENA DE 8M	STORRITT	UND	10	R$ 42,35	R$ 423,50
228	TRENA DE 50M	STORRITT	UND	5	R$ 70,20	R$ 351,00
229	VERGALHÕES CA 501/4	GERDAU	UND	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00
230	VERGALHÕES CA 505/16	GERDAU	UND	100	R$ 43,00	R$ 4.300,00
231	ZINCO 1MT	GERDAU	MT	10	R$ 58,90	R$ 589,00
232	ZINCO 60CM	GERDAU	MT	10	R$ 29,00	R$ 290,00
233	ZINCO 80CM	GERDAU	MT	10	R$ 30,00	R$ 300,00
234	FURADEIRA ELETRICA	TRAMONTINA	UND	2	R$ 170,15	R$ 340,30
235	MASSA PLÁSTICA	ORLEI	UND	100	R$ 16,75	R$ 1.675,00
236	OLÉO PARA MÁQUINA ROÇADEIRA	MOBIL	UND	100	R$ 24,95	R$ 2.495,00
237	FIO PARA MÁQUINA ROÇADEIRA	BORTOGIL	MT	1000	R$ 0,80	R$ 800,00
VALOR TOTAL						R$ 721.341,30

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/07/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 721.341,30 (setecentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

SEC DE OBRAS
DOTAÇAO 04.122.0005.2276
PROJETO 1003
CAT 3.3.90.30
FONTE 1.500

SEC DE EDUCAÇAO
DOTAÇAO 12.361.0030.1200
PROJETO 1300
CAT 3.3.9.30
FONTE 500/569
DOTAÇAO 12.361.0030.2202
ATIVIDADE 2202
CAT 3.3.90.30
FONTE 500/550

SEC EDUCAÇAO FUNDEB
DOTAÇAO 12.361.0030.2203
ATIVIDADE 2203
CAT 3.3.90.30
FONTE 540/541

SEC SAUDE- FMS
DOTAÇAO 10.301.0020.2160
ATIVIDADE 2160
CAT 3.3.90.30
FONTE 500/600/621

SEC ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇAO 08.244.0016.2150
ATIVIDADE 2150
CAT 3.3.90.30
FONTE 500/660/661

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. As regras acerca da Garantia de Execução são as estabelecidas no Edital.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos bens é de até **30 (trinta) dias,** em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇOS emitida pela Secretaria demandante.

9.2. A entrega dos bens será realizada no endereço indicado pela secretária na ordem de serviços/fornecimento;

9.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais

documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

9.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

13.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.5. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

I. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

I. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

II. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de **Buriti dos Lopes-PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Caxingó-PI, 03 de Julho de 2025.

Silmara Cristina Cardoso Dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

Mariano Brito de Castro
M B DE CASTRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CONTRATADA